



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 02/2022

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme de Azevedo Amaro, ocupante de cargo público, Mat. nº 45.379, CPF nº 079.246.107-07, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 3848/2021, contrato nº 04/2022, relativo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de topografia com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para serem utilizados no Município de Itaboraí - RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Leonardo de Souza Costa, ocupante de cargo público, Mat. nº 48.571, CPF nº 086.513.687-47, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 04 de fevereiro de 2022.

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula PMI nº 45.200

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Guilherme de A. Amaro, mat. 45379

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Leonardo de Souza Costa, mat. 48571



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 493ca95e-85ef-11ec-af2a-e69d40257834
Código CRC: 3733937104

